



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 180/2020

Jundiaí, em 22 de setembro de 2020.

Exm.º Sr.


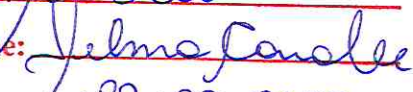
LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 85**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

RECEBI	
Ass:	
Nome:	
Em:	